



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 46/2025

**AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI Nº 028/2025 do Executivo Municipal cuja súmula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 12 de agosto de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK
Relator

NEIVA DE LURDES COSA
Membro